



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 – Nº 1980

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 077/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, Portadora do CPF nº *****.242.194-**** e RG nº **3.331.*****, SSP/PB do cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CERIMONIAL**, a qual era lotada na SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 078/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, Portadora do CPF nº *****.242.194-**** e RG nº **3.331.*****, SSP/PB para Exercer o cargo em Comissão de **Secretária da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO**

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 079/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Portador do C. P. F. nº *****.900.674-****, RG nº **3651***** SSP PB do cargo em Comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 – Nº 1980

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 080/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MARQUES, Portadora do C. P. F. nº ***.445.424-**, RG nº 2863*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Atenção Básica**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 081/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Portador do C. P. F. nº ***.900.674-**, RG nº 3651*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Programas Culturais**, com Lotação na

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 082/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). JOAO ANTONIO DE SOUSA, Portador do C. P. F. nº ***.810.998-**, RG nº 3.142.*** SEDES RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 – Nº 1980

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA GP/PML Nº 083/2022

De 03 de Outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **FRANCISCO DANILU DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 00004**, ocupante do cargo de **Professor**, **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO**, matrícula nº 00009**, ocupante do cargo de **Vigilante**, e **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula 00008**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**. Para, sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito